

MOÇÃO DE APLAUSOS

MANIFESTA APLAUSOS IN MEMORIAM AO SENHOR TONI MARCOS PEREIRA SOUZA, EM RAZÃO DE ATO DE EXTREMA CORAGEM E BRAVURA PRATICADO EM DEFESA DE SEU INSTRUMENTO DE TRABALHO, PASSANDO A SER RECONHECIDO COMO “HERÓI”.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI do artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja consignada nos anais deste Poder Legislativo e encaminhada à família a presente MOÇÃO DE APLAUSOS *IN MEMORIAM* ao Senhor Toni Marcos Pereira Souza.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Toni Marcos Pereira Souza, trabalhador honesto e dedicado, exercia a profissão de entregador, utilizando sua motocicleta como único meio de trabalho e fonte de sustento de sua família.

No dia 2 de julho de 2026, no município de Cuiabá-MT, após indivíduos armados praticarem assalto em estabelecimento comercial localizado no bairro Bela Vista, passaram a empreender fuga. Na ocasião, tentaram subtrair a motocicleta do referido trabalhador. Em circunstância de extrema violência, o Senhor Toni Marcos Pereira Souza reagiu à ação criminoso com o objetivo de proteger seu instrumento de trabalho, sendo atingido por disparo de arma de fogo no tórax, vindo a óbito.

O fato evidencia a gravidade da criminalidade que atinge trabalhadores no exercício de suas atividades diárias, interrompendo de forma abrupta uma vida marcada pelo esforço, dignidade e trabalho honesto.

Diante de sua atitude de inquestionável coragem, esta Casa de Leis reconhece, *in memoriam*, o Senhor Toni Marcos Pereira Souza como “HERÓI”, em razão do ato de bravura que simboliza a resistência do trabalhador diante da injustiça e da violência.

Assim, esta Câmara Municipal registra seus mais sinceros aplausos póstumos, como forma de reconhecimento público à sua coragem, dignidade e legado humano.

Neste momento de dor, o Poder Legislativo manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, expressando votos de conforto e serenidade para o enfrentamento desta irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Aplausos *in memoriam* seja devidamente registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família do Senhor Toni Marcos Pereira



Souza, como expressão do respeito e da homenagem deste Poder Legislativo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2026.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

